

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 654/GR/UFFS/2022, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Resolução nº 4/CONSUNI CAPGP/UFFS/2017 e o Edital nº 909/GR/UFFS/2022, com o Resultado Final para o ingresso no Plano de Educação Formal na modalidade Afastamento Integral,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER Afastamento para Capacitação ao servidor ELITON PAULO NOVAIS, Relações Públicas, Siape nº 2388901, lotado no Gabinete do Reitor, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, para realizar Doutorado no Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Geografia, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), em Porto Alegre - RS, no período de 19/09/2022 a 18/03/2025, conforme o Processo nº 23205.022950/2022-16.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor